



PORTARIA Nº. 250814-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA POR APOSENTADORIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

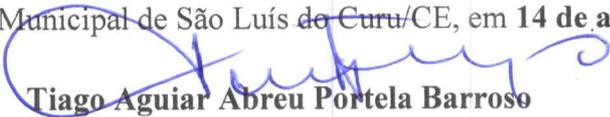
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, por aposentadoria a servidora **LUCILANE CRISOSTOMO MATOS**, matrícula nº170583-5, do cargo em provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Luis do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **14 de agosto de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 14 de agosto de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal